

MINUTA DE EDITAL DO ARTIGO 52º, § 1º DA LEI Nº 11.101/2005 NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE INCORBASE ENGENHARIA LTDA. – PROCESSO Nº 1091875-25.2023.8.26.0100, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS.

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. MARIA RITA REBELLO PINHO DIAS, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, em especial aos credores, que nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL distribuída sob nº 1091875-25.2023.8.26.0100 perante essa r. Vara que INCORBASE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob no 45.886.025-0001/72, com sede social na Avenida Rouxinol, nº 1041 – Indianópolis – São Paulo – Cep. 04516-902, requereu os benefícios da Recuperação Judicial, tendo por objetivo viabilizar a superação da crise econômico-financeiro das devedoras, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim a preservação das empresas na função social e no estímulo à atividade econômica (Artigo 47 da Lei 11.105/2005). Foi proferida a seguinte decisão: " Vistos. Trata-se de pedido de tutela cautelar em caráter antecedente preparatória de pedido de recuperação ajuizado por Incorbase Engenharia Ltda, distribuído em dependência à Ação de Falência nº 1057608-27.2023.8.26.0100, em trâmite perante este Juízo, em que figura como requerida, dentro do prazo estabelecido para oferecimento de sua contestação, visando a preservação de sua atividade econômica. A requerente informa que possui 42 anos de história focados prioritariamente na área de incorporações e construções de empreendimentos imobiliários de alto padrão na cidade de São Paulo. Relata que conforme crescia no mercado, passou a atuar também no setor de obras para terceiros, área mais complexa da engenharia, focando em hospitais, indústrias, educação e shopping centers, contando com um portfólio de mais de 80 obras concluídas durante sua existência, como se nota em listagem à fl. 04. Ressalta que passa atualmente pela maior dificuldade financeira de sua história, razão pela qual demanda pela primeira vez pelo auxílio recuperacional. Informa estar gravemente endividada, seja por reflexo da pandemia do Covid-19, ou pela crise que atinge todo o setor da construção civil em âmbito nacional. Informa que já existem variados pedidos de expropriação de seus bens para satisfação de seus débitos. Argumenta que o setor de infraestrutura e engenharia brasileira não apresentou a retomada esperada desde 2015 e é nesse sentido que vários tomadores de seus serviços teriam ficado inadimplentes por culpa direta destes. Para exemplificar, à fl. 06, informou o valor total de R\$8.553.183,55 referente à contas a receber. Informa que eventual recebimento de tais créditos poderia ser usado para quitação de boa parte de sua dívidas, especialmente as de categoria trabalhista. Além disso, também relata que o crescente aumento de custos financeiros e de produção, à exemplo do aumento exorbitante do INCC a atingir os preços de insumos e matérias-primas e a elevação da taxa de juros, agravaram o desequilíbrio de suas contas, reduzindo sobremaneira suas margens de lucro. Informa que os débitos a serem renegociados perfazem a monta de R\$ 33.000.000,00 e que já vem buscando uma forma de composição com seus credores –trabalhista, fornecedores e bancos -, mas até agora sem resolução efetiva. É nesse contexto que a ora requerente demanda pelo deferimento da tutela de urgência cautelar descrita no art. 20-B, IV,§1º, da Lei nº 11.101/05, buscando: a) a suspensão da exigibilidade de todos e quaisquer créditos trabalhistas, quirografários, com garantia real e de empresas ME e EPP detidos contra a Requerente; b) autorização para levantamento de todos e quaisquer ativos que tenham sido objeto de retenções, bloqueios ou

arrestos, judicial ou extrajudicialmente, por bancos e clientes, assim como os dados em caução ou depósito, nos processos em que se discutem os créditos trabalhistas, quirografários, com garantia real e de empresas ME e EPP, que serão reestruturados no âmbito do processo de recuperação a ser ajuizado na formada LRF; c) que a decisão em tutela de urgência sirva como ofício para autorizar expressamente que os patronos da requerente venham a apresentar perante as instituições financeiras, clientes e processos em que há retenção de pagamento, bloqueios, arrestos, depósitos ou cauções, para que possam realizar o levantamento destes ativos disponibilizados diretamente, sem a necessidade de expedição de ofícios individualizados pela serventia deste MM. Juízo a cada um destes processos. Quanto aos requisitos legais à concessão de tal medida, a requerente esclarece que já teria demonstrado ao longo de sua exordial fazer jus ao requerimento de recuperação judicial. Em relação à instauração de procedimento de mediação ou conciliação, informa que precisará de intervenção judicial para fazê-lo. Requer os benefícios da justiça gratuita ou, ao menos, o diferimento das custas processuais para pagamento ao final do feito ou, ainda, alternativamente, o deferimento de seu parcelamento. Deu à causa o valor de R\$ 33.349.716,96.

A requerente juntou anexou à sua inicial os seguintes documentos: Procuração (fl.17); Demonstrativo contábil dos 03 últimos exercícios e relatório detalhado do passivo fiscal. (fls. 18/24 e 48/66); Relação de credores trabalhistas privilegiados (fl. 67/71); Relação de credores, contratos de cédula de crédito bancários e outros instrumentos de tomada de crédito (fls. 72/497); Relação de credores fornecedores e despesas administrativas – dívidas vencidas (fls. 26/45) ; Matrícula de imóvel transmitido pela requerente ao sócio Carlos Roberto Briscese Gullo (fls.74/77); Relação de ações judiciais de natureza cível em que figura como parte (fls. 498/499); Relação de empregados (fls. 500/501); Certidões de regularidade (fl. 503); Ato constitutivo societário e ficha cadastral JUCESP (fls. 504/524); Relação de bens particulares do sócio e ativo não circulante da empresa; Relação de extratos bancários (fl. 528/531); Certidões – positiva de débitos trabalhistas e do distribuidor cível do TRF-3 (fls. 533/548). É o relatório. Decido. 1. Pedido de Gratuidade Processual. Não há como se deferir à requerente o benefício da justiça gratuita, visto que não se enquadra no conceito legal de pobreza, que permitiria o deferimento do benefício da isenção de custas. Eventual e momentânea dificuldade financeira não justifica o deferimento de benefício que é destinado exclusivamente a pessoas que sejam efetivamente pobres, as quais não possuem recursos necessários sequer para sua subsistência o que, por óbvio, não é o caso da autora. Vale lembrar que a lei de recuperação judicial e falências, que disciplina especificamente empresas em crise e insolventes, admite a possibilidade de pagamento de custas inclusive no caso de quebra, o que demonstra que a crise, em si, não autoriza de forma automática a concessão de benefício de isenção de custas. Logo, por não vislumbrar que a autora encontre-se em situação financeira que permita que seja enquadrada no conceito de "pobreza", indefiro o benefício da justiça gratuita requerido.

Observo, contudo, diante das dificuldades financeiras narradas, as quais, no próprio entender da autora, são passíveis de superação em razão de sua viabilidade econômica, forçoso concluir que a situação apresentada pela autora configura momentânea dificuldade financeira e que, caso se exigisse o pagamento integral e a vista das custas processuais, poderia importar em obstáculo ao acesso à justiça no tempo necessário para apreciar as questões mencionadas pela autora em sua inicial. Por esse motivo, com fundamento no art. 98, §6º do CPC, determino o pagamento das custas iniciais em 4 vezes. Proceda a autora ao recolhimento da 1ª parcela das custas processuais, em 10 dias. Deverá fazer o mesmo, independentemente de nova intimação, a cada mês, sob pena de indeferimento da inicial em caso de não pagamento. 2. Juntada de documentos complementares Há necessidade de a autora regularizar sua representação processual, juntando procuração de fl. 17 devidamente assinada. Deve juntar, ainda, ato

societário por meio do qual o sócio Carlos Roberto Briscese Gullo foi admitido na sociedade, e, ainda, certidão emitida pelo TJ-SP para distribuição de ações e feitos, além de certidões de cartórios de protesto. (51, VIII), relatório de fluxo de caixa e sua projeção (51, II, d), indicação do endereço físico ou eletrônico de credores trabalhistas e quirografários. (51, III) Concedo 10 dias ao requerente que providencie o necessário, juntando documentação faltante, sob pena de indeferimento. 3. Recebimento da inicial. Observo que a presente ação foi distribuída em decorrência do ajuizamento do processo de falência, processo nº 1057608-27.8.26.0100, no prazo estabelecido para apresentação de contestação. O requerente distribuiu medida cautelar em caráter de urgência para preservar sua atividade econômica. Entendo não ser possível o recebimento do presente pedido como tutela cautelar antecedente. As regras que disciplinam as possíveis defesas em processo falimentar são claras: deve o requerido, no prazo de defesa, apresentar pedido de recuperação judicial – e não de tutela cautelar antecedente. Se não bastasse, sequer existe processo de mediação já iniciado, nos termos do art. 20-B da LRF, inviabilizando, portanto, a formulação do pedido antecedente. Ante o exposto, recebo o pedido apresentado, por economia processual, como "recuperação judicial". Anote-se.

Certifique a z. Serventia a distribuição da presente recuperação judicial no processo nº 1057608-27.8.26.0100.4. Analisando a inicial, observo que as requerentes apresentaram exposição das causas concretas de sua situação patrimonial, bem como das razões da crise econômico-financeira por que passa, tendo justificado, também, a competência territorial de distribuição do presente pedido. Entendo, portanto, pelo momento, que os documentos juntados são suficientes para permitir a análise do pedido de processamento da recuperação judicial, posto que atendidas as condições dos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/05. Desse modo, em primeiro plano, visto que, estando presentes, ao menos em um exame formal, os requisitos legais, defiro o processamento da recuperação judicial de Incorbase Engenharia Ltda CNPJ 45.886.025/0001-72. Determino, ainda, o seguinte: (a) Nomeação, como Administrador(a) Judicial, NELSON ALBERTO CARMONA, Alameda Barros, 101, sobreloja 21, Santa Cecília, CEP 01232-001, São Paulo/SP, que deverá prestar compromisso em 48 horas, informando, na mesma ocasião, o endereço eletrônico a ser utilizado no caso. (b) O Administrador Judicial deverá observar o atendimento de seus deveres e obrigações impostos no artigo 22, I e II, da Lei nº 11.101/05, com alterações da Lei nº 14.112/20, fiscalizando as atividades da(s) devedora(s), o que também se estende ao período anterior à data do pedido, a fim de se apurar eventual conduta dos sócios e administradores que possam, culposa ou dolosamente, ter contribuído para a crise. Deverá ser averiguada a eventual retirada de quem foi sócio da pessoa jurídica. Deverão ser apuradas as movimentações financeiras e os negócios entre partes relacionadas, de modo a proporcionar aos credores amplas e precisas informações sobre a recuperanda. Todos os relatórios mensais das atividades das recuperandas deverão ser apresentados nestes autos, para acesso mais fácil pelos credores, sem necessidade de consulta a incidentes. O primeiro relatório mensal deverá ser apresentado em 15 dias. No relatório deverá ser apresentado, ainda, todo o passivo extra concursal, mediante análise dos documentos a serem exigidos diretamente da devedora, caso não tenha incluído o débito em sua lista. (c) Determino às recuperandas apresentação de contas até o dia 30 de cada mês, sob pena de destituição dos seus controladores e administradores. Todas as contas mensais deverão ser protocoladas diretamente nos autos principais. Sem prejuízo, às recuperandas caberá entregar mensalmente ao administrador judicial os documentos por ele solicitados e, ainda, extratos de movimentação de todas as suas contas bancárias e documentos de recolhimento de impostos e encargos sociais, bem como demais verbas trabalhistas a fim de que possam ser fiscalizadas as atividades de forma adequada e verificada eventual ocorrência de hipótese prevista no art. 64 da LRF. (d) Suspendo pelo prazo

de 180 dias contados do deferimento do processamento da recuperação judicial as execuções contra a recuperanda, inclusive daqueles dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial, e, também, suspendo o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os autos nos juízos onde se processam, ressalvadas as disposições dos §§ 1º, 2º, 7º-A e 7º-B do artigo 6º e §§ 3º e 4º do artigo 49 e inciso III do artigo 52 da LRF. Caberá às recuperandas a comunicação da suspensão aos juízos competentes. Será possível prorrogar excepcionalmente e por igual período, uma única vez, esse prazo de suspensão, nos termos do artigo 6º, §4º da LRF, o que deverá ser requerido perante este juízo(e) Proíbo pelo prazo de 180 dias contados do deferimento do processamento da recuperação judicial qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial. No tocante aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 49 da LRF, observo que, nos termos do artigo 6º, § 7º-A da LRF, o juízo da recuperação judicial é competente para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão a que se refere o item "5" acima, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional. Será possível prorrogar excepcionalmente e por igual período, uma única vez, esse prazo de proibição, nos termos do artigo 6º, §4º da LRF, o que deverá ser requerido perante este juízo(f) Comunique a recuperanda a presente decisão às Fazendas Públicas da União, dos Estados e Municípios, e à Secretaria da Receita Federal às Juntas Comerciais, onde tem estabelecimentos, apresentando, para esse fim, para que procedam à anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes, cópia desta decisão, que serve de ofício, assinado digitalmente, comprovando nos autos o protocolo em 20 dias.(g) Expeça-se edital, na forma do § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005, com o prazo de 15 dias para habilitações ou divergências, que deverão ser apresentadas ao Administrador Judicial por meio do endereço eletrônico a ser criado, que deverá constar do edital. Concedo prazo de 48 horas para as recuperandas apresentarem a minuta do edital, em arquivo eletrônico. Além da minuta apresentada nestes autos, deverá a recuperanda enviar o arquivo para p e-mail: [sp3falencias@tjsp.Jus.br](mailto:sp3falencias@tjsp.jus.br). Caberá à serventia calcular o valor a ser recolhido para publicação do edital, intimando por telefone o advogado da recuperanda, para recolhimento em 24 horas, bem como para providenciar a publicação do edital, em jornal de grande circulação na mesma data em que publicado em órgão oficial. Nas correspondências enviadas aos credores, deverá o administrador judicial solicitar a indicação de conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação, caso aprovado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por meio de depósito em conta judicial.(h) Dispensar a recuperanda de apresentação de certidões negativas para que exerçam suas atividades, ressalvadas as exceções legais.(i) Intime-se o Ministério Público. Intimem-se. São Paulo, 12 de julho de 2023. São os credores e seus respectivos créditos e respectivas classes. Relação de Credores de Incorbase Engenharia Ltda. **CLASSE I - CRÉDITO TRABALHISTA:** CARLUCIANO OLIVEIRA LIMA DOS ANJOS, CPF: 016.902.225-06, 38.598,21/ ALEX NASCIMENTO SANTOS, CPF nº 049.173.095-06, R\$ 43.538,45/ WANDERSON JAIME SÁ DE LIMA, CPF nº 028.529.873-92, R\$4.000,00/ WASHINGTON ALVES GUIMARÃES, CPF nº 393.014.268-62, 7.000,00/ AREMILTON MARAMBAIA SANTOS, CPF nº 288.172.788-31, 4.000,00/ PAULO ASSIS DE OLIVEIRA, CPF: 057.265.248-88, 20.000,00/ THAISA NAVARRO SGARBI, CPF 470.977.738-12, R\$4.173,98/ MARCELA GOMES TAVARES, CPF 528.524.582-68, R\$52.995,38/ MARCELO PEREIRA DA SILVA, CPF 519.439.726-72, R\$ 7.958,65/ JAMILLE PEREIRA DA SILVA, CPF 449.573.708-26, R\$2.086,54/ LUCAS BARBOSA SOUSA, CPF 042.917.062-94, R\$3.204,50/

LUIS MARCOS ESTECIO CAETANO GONÇALVES, R\$3.273,87/ ELISVALDO VIANA DA SILVA, R\$1.592,44/ LUIZ ARTUR GUIMARÃES DE OLIVEIRA, R\$3.133,70/ ADHEMAR HOLLER NETO, CPF 157.669.688-09, R\$ 11.820,84/ MARIO DE JESUS SILVA, R\$ 55.553,65/ AMANDA DA SILVA NOVAES PENA, CPF 460.691.548-00, R\$ 4.432,31/ JOSE NILTON SANTOS FERREIRA, R\$ 1.494,76/ BRUNO DE SOUZA COSTA, CPF 359.587.028-07, R\$ 21.946,11/ JOSÉ CHRISTIAN OLIVEIRA LEITE, CPF 496.220.328-26, R\$2.033,96/ WANDERLAN NUNES DOS SANTOS, CPF 321.383.848-96, R\$2.953,96/ ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES, CPF 227.623.868-29, R\$ 4.129,94/ ADHEMAR HOLLER NETO, CPF 157.669.688-09, R\$ 23.860,57/ JAMES TEIXEIRA NUNES, R\$ 5.664,84/ SIDNEI DA SILVA TELES, R\$ 15.059,78/ ALEXANDRE DIAS, R\$4.880,13/ ALEXANDRE PEREIRA DE ALMEIDA, R\$ 4.117,88/ STEPHANIE DE FATIMA RIBEIRO, CPF 475.035.528-32, R\$ 6.791,64/ KAWANNA KRISCIA CARNEIRO DE BARROS TORRES, CPF 054.272.391-38, R\$ 1.895,38/ FERNANDO SOUZA DA SILVA, CPF 457.956.098-11, R\$1.699,90/ JANIO NASCIMENTO DA SILVA, CPF 866.904.195-25, R\$ 1.294,71/ LUCAS FERNANDO PEREIRA ALBANO, CPF 411.477.368-12, R\$ 3.566,90/ VALDENIR RODRIGUES MAGALHÃES, CPF 883.521.703-25, R\$4.425,72/ WELLINGTON DE LIMA, CPF 056.770.387-84, R\$ 3.896,86/ CLEITON FRANCISCO DA SILVA, CPF 431.211.118-92, R\$ 1.658,14/ GABRIEL MATHEUS VAZ DA SILVA, CPF 497.737.798-23, R\$ 3.622,75/ NATHALIA DE FATIMA FERNANDES GUIMARAES, R\$ 15.681,61/ RODRIGO PESSOA DE ANDRADE, R\$19.768,18/ ALINE ANDRESSA DE CAMARGO, CPF 396.524.938-05, R\$24.077,89/ EDSON RODRIGUES BARBOSA, CPF 026.983.172-05, R\$ 2.926,57/ ALDENI LEITE DA SILVA, CPF 415.361.184-00, R\$ 2.462,06/ JOSÉ OLIVEIRA ALVES, CPF 263.146.918-69, R\$ 1.190,26/ ADAILTON DOS SANTOS SOUSA, CPF R\$ 3.372,03/ ADEILDO HENRIQUE DA SILVA, CPF 507.928.064-68, R\$6.584,43/ ADEMAR JESUS DA SILVA, R\$6.747,54/ AGNALDO MOACIR FERREIRA, R\$6.494,72/ AIRTON LIMA DOS SANTOS, CPF 075.439.273-22, R\$2.915,98/ ALBÉRIO PROMUCENO PEREIRA, R\$ 15.025,85/ ALEKSANDRO OLIVEIRA DOS ANJOS, CPF 332.094.548-33, R\$3.333,86/ ALMIR RODRIGUES DE BARROS, CPF 050.359.398-20, R\$ 6.243,94/ ANTONIO EDSON DOS REIS BARBOSA, CPF 744.359.493-34, R\$ 51.442,69/ ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA CARVALHO, R\$ 6.689,90/ BALTAZAR BARBOSA DA SILVA, CPF 329.361.252-00, R\$ 20.794,94/ DIEGO MENDONÇA MENDES, CPF 095.977.884-54, R\$ 6.694,64/ EDMAR NUNES BENTO, CPF 830.915.994-34, R\$ 4.994,55/ EMERSON REIS BARBOSA, CPF 523.761.253-91, R\$ 3.035,89/ FRANCISCO JOSUÉ DE LIMA, R\$ 9.886,83/ GENIVALDO DE SANTANA MATOS, CPF 552.417.005-87, R\$ 6.254,79/ GILMAR JALES DE ALMEIDA, CPF 550.817.705-15, R\$ 6.186,28/ IRENIO BISPO DOS SANTOS, CPF 008.825.618-98, R\$ 2.643,93/ JAMILSON EVARISTO DE MOURA, R\$ 4.939,48/ JOSÉ ANTONIO DE LIMA SANTOS, CPF 729.641.704-81, R\$ 2.988,82/ JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, CPF 229.003.608-03, R\$ 7.258,44/ JOSÉ ELTON DE SOUZA, CPF 070.732.034-80, R\$ 5.296,08/ JOSÉ NILO DOS SANTOS, R\$ 6.736,65/ JOSÉ RAMOS DE ALMEIDA, R\$ 3.303,61/ LAUDECY RÉGIO OLIVEIRA SILVA, R\$ 7.134,90/ LEANDRO CAMPOS SANDES, CPF 464.963.338-90, R\$ 7.401,71/ LUIZ ALBERTO REIS DE CARVALHO, CPF 834.879.053-53, R\$ 5.753,36/ MAMADU LY, CPF 901.076.558-02, R\$ 5.352,03/ MARCELO ZANETTI, R\$ 5.651,94/ MARCIO ANDRE TEXEIRA, R\$ 7.408,01/ MATEUS BASTOS DA SILVA, CPF 499.039.988-99, R\$ 5.858,77/ NEDES JOSÉ CASSIMIRO, CPF 980.074.325-15, R\$ 9.160,95/ NELSON CUNHA, CPF 069.515.378-10, R\$ 10.486,49/ OLDEMAR OLIVEIRA SANTOS, CPF 373.716.575-00, R\$6.909,92/ RAIMUNDO NONATO ALVES, CPF 799.919.393-34, R\$ 1.273,54/ RENIVALDO BATISTA DOS SANTOS, R\$ 707,83/ ROBERTO DA SILVA SIQUEIRA, R\$ 6.935,09/ SIDNEI BISPO DOS SANTOS, R\$ 15.121,55/ SIDNEI OLIVEIRA SANTOS, CPF 001.236.215-85, R\$ 9.214,28/ SILVIO MERENCIO DA SILVA, R\$ 6.630,50/ VICTOR HUGO FERNANDES DA SILVA, CPF 386.094.068-65, R\$ 5.357,22/ VITAL DE SOUZA NERI, CPF 018.528.565-13, R\$ 15.969,71/ VITOR GUSTAVO MARCOLINO, R\$ 3.330,34/ WASHINGTON ALVES GUIMARAES, CPF 393.014.268-62, R\$

5.039,17/ WESLEY ELIAS ESTÉCIO, CPF 434.091.408-83, R\$ 6.502,90/ TIAGO DOS SANTOS SOUZA, CPF 369.392.708-17, R\$10.695,47/ FRANCIVALDO FERNANDES DOS SANTOS, CPF 365.792.705-00, R\$ 13.786,78/ ORLANDO ALVES LISTO, CPF 366.751.038-14, R\$ 9.064,28/ SABRINA PETRUCIA GOMES DA SILVA, CPF 432.158.798-08, R\$ 7.884,99/ ALEX SANDRO ALVES DOS SANTOS, CPF 031.549.286-42, R\$ 16.587,88/ CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF 397.347.008-12, R\$ 8.147,00/ JOSE IVAN DA SILVA, CPF 278.810.508-88, R\$ 5.465,35/ RODRIGUES ANTONIO DA SILVA, CPF 029.968.034-77, R\$ 17.167,83/ SEBASTIAO GOES DE SOUSA, CPF 040.402.450-33, R\$6.138,92/ VALDIR DE OLIVEIRA GOMES, CPF 692.793.065-53, R\$ 9.035,45/ WELLIGTON DOS SANTOS PEREIRA, R\$ 6.480,04/ WILSON SOARES CARDOSO, CPF 784.830.776-04, R\$ 6.722,75/ ADLER DIOGENE, CPF 901.240.948-99, R\$6.689,16/ ALINE DE ANDRADE SANTOS, CPF 379.406.048-21, R\$ 18.585,79/ ANDERSON DE ABREU OLIVEIRA, CPF 426.025.008-60, R\$10.413,03/ ANDREI DA SILVA DAMASCENO, CPF 861.903.315-80, R\$ 8.984,84/ ANILSON DOS SANTOS, CPF 049.293.078-30, R\$ 13.276,13/ DEUSIMAR ALVES BARROS, CPF 487.082.323-34, R\$ 17.462,22/ ELIAS CANDIDO DE LIMA, CPF 313.534.008-24, R\$ 4.970,51/ ELIELTON DAS NEVES DE JESUS, R\$ 6.709,76/ EUCLIDES SILVA MESQUITA, CPF 927.311.043-68, R\$ 9.041,33/ EZECHIEL JULES, R\$ 5.870,38/ FRANCISCO BISPO PORTELA FILHO, CPF 451.491.603-00 R\$ 9.205,38/ FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA COUTINHO, CPF 271.573.448-40, R\$ 9.152,00/ JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, CPF 735.839.443-72, R\$ 174,05/ LAYANE FEITOSA DE MENEZES, CPF 402.342.208-80, R\$ 8.576,46/ LINCOLN SANTOS, CPF 556.199.338-06, R\$ 4.958,82/ MANOEL FABIO MOURÃO FERNANDES, R\$ 7.080,73/ MARIANA MARTINS MAICON, CPF 492.122.298-32, R\$ 279,40/ ORLANDO RODRIGUES DA SILVA, CPF 105.066.018-89, R\$ 13.632,83/ REGINALDO MEIRELES DOS SANTOS, R\$ 6.938,23/ RENATO EDUARDO APARECIDO, CPF 305.178.018-92, R\$ 7.865,19/ RERISSON SILVA DOS SANTOS, R\$ 5.610,65/ RONALDO PAZ DOS SANTOS, R\$ 7.072,78/ TIAGO DOS SANTOS MIRANDA, CPF 152.046.607-20, R\$ 2.038,08/ PALOMA LIRA SILVA, CPF 478.985.088-90, R\$ 6.616,41/ MATHEUS MORAES FERREIRA, CPF 451.209.088-61, R\$ 6.239,07/ TIAGO DOS SANTOS, CPF 369.392.708-17, R\$ 10.695,47/ ADHEMAR HOLLER NETO, CPF 157.669.688-09, R\$ 24.079,47/ ARTHUR RUFINO DE OLIVEIRA MELO, CPF 422.427.828-60, R\$ 1.290,40/ AUTENALDO BARBOSA, CPF 014.114.475-06, R\$ 5.807,67/ EVANILDO DA CUNHA CORREA, CPF 005.978.362-13, R\$ 11.332,43/ JILEONARDO DUNGA SANTOS SILVA, CPF 045.799.915-24, R\$ 7.829,12/ MARCOS VINICIUS PAU FERRO, CPF 9.737,07/ VANDORNIER PINHO SILVA, CPF 160.923.748-03, R\$ 17.193,69/ PALOMA LIRA SILVA, CPF 478.985.088-90, R\$ 2.316,05/ FELIPE RIBEIRO NAVA, CPF 401.862.768-85, R\$ 18.649,69/ ADILTON FERREIRA MOREIRA, CPF 048.830.615-90, R\$ 12.614,53/ VALDEMAR ANTÔNIO DA SILVA, CPF 155.545.168-31, R\$ 10.849,37/ EVANILDO DA CUNHA CORREA, CPF 005.978.362-13, R\$ 11.332,43/ ADILTON FERREIRA MOREIRA, R\$ 12.614,53/ AUTENALDO BARBOSA, CPF 014.114.475-06, R\$ 5.807,67/ JILEONARDO DUNGA SANTOS SILVA, CPF 045.799.915-24, R\$ 7.829,12/ MARCOS VINICIUS PAU FERRO, R\$ 9.737,07/ VALDEMAR ANTONIO DA SILVA, CPF 155.545.168-31, R\$10.894,37/ MÁRIO DE JESUS SILVA, CPF 994.599.305-49, R\$ 11.110,71/ ALEXSANDRO RODRIGUES DE SOUSA, CPF 246.074.748-94, R\$ 38.724,66/ ANDERSON CARDOSO, CPF 299.991.338-94, R\$ 10.425,08/ CARLOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA, CPF 532.477.014-00, R\$ 11.386,78/ CARLOS DO CARMO DIAS, CPF 016.147.055-69, R\$ 10.352,12/ CICERO FERREIRA, CPF 261.340.068-40, R\$ 9.018,29/ GIVALDO RIBEIRO MARIANO, CPF 583.466.945-04, R\$ 7.281,55/ JOSÉ MARCELINO DA SILVA, CPF 962.589.504-34, R\$ 36.080,98/ JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SILVA, CPF 565.154.055-53, R\$ 12.833,19/ OSVALDO AUGUSTO DOS SANTOS, CPF 160.506.438-65, R\$ 22.432,35/ REINALDO SILVA MOREIRA, CPF 425.582.538-67, R\$ 10.755,47/ ROBSON HENRIQUE DA SILVA CARDOSO, CPF 449.658.408-52, R\$ 8.063,49/ CAUÊ TOAZZA CERBARO, CPF 010.232.670-39, R\$

3.744,30/ FERNANDA COLERNIK, CPF 289.230.458-02, R\$ 4.984,22/ ANDERSON CARDOSO, CPF 299.991.338-94, R\$ 10.425,08/ CARLOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA, CPF 532.477.014-00, R\$ 11.386,78/ KAYKY DE OLIVEIRA CERQUEIRA, CPF 092.387.445-30, R\$ 8.713,12/ ADRIANO DA MOTA SILVA, CPF 493.172.128-16, R\$ 15.700,57/ LUCIANO SOUZA DE JESUS, CPF 407.763.198-09, R\$ 10.289,87/ RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO, CPF 709.757.523-91, R\$ 10.323,62/ SANDRA LIMA SANTOS, CPF 878.116.425-49, R\$ 30.846,32/ ADRIANO SOUZA RIBEIRO, CPF 239.494.588-59, R\$ 10.388,54/ FERNANDA COLERNICK, CPF 289.230.458-02, R\$4.984,22/ KAYKY DE OLIVEIRA CERQUEIRA, CPF 092.387.445-30, R\$ 8.773,12/ MARCIO MENDES DOS SANTOS, CPF 065.479.095-73, R\$ 18.943,41/ YUQUIU UEMURA 129.231.338-20, R\$ 14.188,70/ AMANDA TIBERIO OLOVICS, CPF 486.464.888-37, R\$ 7.787,18/ PALOMA LIRA SILVA, CPF 478.985.088-90, R\$ 2.275,34/ FABIO DA SILVA TAVARES, CPF 773.052.302-78, R\$ 24.995,03/ MARCELO BASSOLI CARBOGIM, CPF 886.689.167-34, R\$ 18.644,36/ NEIDE MARIA PINTO DOS SANTOS, CPF 119.237.287-50, R\$ 11.559,03/ PÂMELA LACK CASUT, CPF 106.977.797-85, R\$ 5.537,22/ ROGÉRIA TALITA SIQUEIRA DE OLIVEIRA ANDRÉ, CPF 167.292.207-08, R\$ 14.000,42/ WILLIAM SANTOS GUEDES, CPF 071.641.407-40, R\$ 38.386,77/ CARLOS EDUARDO MEDEIROS NUNES, CPF 509.200.718-48, R\$ R\$ 1.360,99.

**CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL:** BANCO DAYCOVAL S.A., CNPJ N.º 62.232.889/0001-90, R\$ 238.854,30/NOBEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ N.º 34.082.112/0001-50, R\$ 358.732,33/ ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ N.º 60.701.190/0001-04, R\$ 493.046,16/ BANCO PINE S.A, CNPJ N.º 62.144.175/0001-20, R\$ 60.000,12/ BANCO INTER S.A., 00.416.968/0001-01,R\$ 334.647,54/ BANCO SANTANDER S.A., 090.400.888/0001-42, R\$ 924.027,34/ BANCO ABC BRASIL S.A, 28.195.667/0001-06, R\$ 545.000,00/ BANCO BS2 S.A., 71.027.866/0001-34, R\$2.049.040,95/ BANCO BRADESCO S.A., 60.746.948/0001-12, R\$631.798,20/ BANCO BRADESCO S.A., 60.746.948/0001-12, R\$31.947,75.

**CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:** IZELAERC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 45.221.767-0001-89, R\$ 20.659,58/ MASTERMADE COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ N.º 33.415.021/0001-2, R\$ 55.579,66/ TAFF4 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ N.º 12.491.867/0001-76, R\$ 44.270,98/ GLOBAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ N.º 06.052.058/0001-65, R\$ 1.145,10/ DISTRIBUIDORA DE PREGOS E ARAMES DAP LTDA, CNPJ N.º 53.602.314/0001-2, R\$ 5.426,78/ ITÁLIA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ N.º 29.694.409/0001-37, R\$ 56.013,72/ ESPARTA MONITORAMENTO, SISTEMAS E OPERAÇÕES DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ N.º23.037.515/0001-61, R\$ 52.556,50/ ENGEFURO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 64.783.301/0001-11, R\$ 26.011,17/ PAQ TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM, CNPJ N.º 71.646.046/0001-20, R\$ 91.682,56/ BRS FACILITIES LTDA, CNPJ N.º. 27.362.295/0001-00, R\$ 109.456,50/AÇOFER COMÉRCIO DE FERRO LTDA, CNPJ N.º 44.226.066/0001-70, R\$ 21.095,22/ ESPARTACO TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ N.º 23.037.515/0001-61, R\$ 43.586,55/ TERPAGUI TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ N.º 20.848.853/0001-95, R\$ 104.494,46/M BIGUCCI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ N.º 46.665.303/0001-24, R\$ 440.000,00/ VILLA REGGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ N.º 07.654.408/0001-26, R\$ 269.799,23/ F. PINHEIRO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N.º 54.773.338/0001-05, R\$ 1.939,90/ ATEX DO BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 65.354.649/0002-37, R\$ 60.624,14/ CARBOROIL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ N.º. 61.881.611/0001-80, R\$ 2.089,40/OTB ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 42.506.350/0001-74, R\$53.800,00/ CM2 ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N.º 10.831.326/0001-14, R\$26.938,17/

AÇOS PONTO COM COMERCIO DE PROD SIDERÚRGICOS , R\$ 19.915,82/ ADRIMAXX DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA, CNPJ 46.410.888/0001-31, R\$ 3.207,10/ AJS COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27.130.072/0001-00, R\$ 2.270,64/ AMERICA RENTAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 03.434.448/0001-01, R\$ 19.500,00/ AMF EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E PRODUTOS IND. LTDA., CNPJ 10.172.200/0001-85, R\$ 20.278,96/ AMGFLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.055.925/0001-11, R\$ 3.652,44/ ARCHFLOOR SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.937.905/0001-62, R\$ 4.402,65/ ARF CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 18.843.945/0001-30, R\$ 45.885,99/ AURUM SOFTMATIC LTDA, CNPJ 17.160.849/0004-78, R\$ 3.064,33/ BELA TINTAS LTDA, CNPJ 01.154.956/0005-34, R\$ 9.083,46/ BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS LTDA, CNPJ 07.021.544/0001-89, R\$ 12.071,92/ BERNARDES COMERCIO E TRANSPORTES DE AREIA E PEDRAS LTDA, CNPJ 53.005.567/0001-17, R\$ 2.380,00/ BRASFOR COMERCIAL LTDA, CNPJ 47.106.042/0001-75, R\$ 20.000,00/ BRASMAQ COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 44.058.295/0001-22, R\$ 5.906,00/ C LANG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 46.402.288/0001-21, R\$ 9.500,00/ C.S GROUP IMPORTADORA E EXPORTADORA DO BRASIL LTDA, CNPJ 06.218.890/0001-99, R\$ 11.500,00/ CACAMBAS GARCA LTDA, CNPJ 04.520.119/0001-46, R\$ 6.658,50/ CARBOROIL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 61.881.611/0001-80, R\$ 1.935,90/ CASA MIMOSA HIDRÁULICA E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ 62.978.978/0001-80, R\$ 2.746,30/ CASA TONI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 59.428.847/0004-57, R\$ 9.678,60/ CIAMON REVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 34.818.653/0001-02, R\$ 12.770,65/ CLARISSE L. CAPELESSO ZOLET IND. E COM, CNPJ 34.763.162/0001-01, R\$ 742.745,37/ CM2 ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.831.326/0001-14, R\$ 21.047,16/ COMERCIAL ELÉTRICA FALCONI LTDA., CNPJ 03.852.627/0001-69, R\$ 5.062,84/ COMERCIAL ELÉTRICA PJ LTDA., CNPJ 57.158.057/0001-30, R\$ 3.076,21/ COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, CNPJ 47.902.648/0001-17, R\$ 4.098,16/ COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ 43.776.517/0001-80, R\$ 28.860,67/ CONCRELONGO SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA, CNPJ 04.656.185/0001-48, R\$ 101.320,00/ CONTRATTO PERICIAS, LAUDOS E PROJETOS LTDA, CNPJ 11.061.768/0001-91, R\$ 800,00/ CONVISÃO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 74.054.602/0001-68, R\$ 14.000,00/ COPLAS INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS, CNPJ 67.718.726/0001-35, R\$ 3.634,72/ CR REMOCAO DE ENTULHOS LTDA, CNPJ 04.773.721/0001-95, R\$ 16.340,00/ CREA - SP - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SP, R\$ 4.276,86/ DAMASCO PENNA TESCNOLOGIA LTDA, R\$ 2.346,25/ DAY BRASIL S.A, CNPJ 49.327.943/0014-37, R\$ 1.230,00/ / DELTA M. M. M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 03.740.589/0001-52, R\$ 12.320,00/ DESIGN UNIVERSAL CONSULTORIA S/S LTDA, CNPJ 08.448.280/0001-07, R\$ 600,00/ DIGITALS CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 13.431.707/0001-02, R\$ 35.565,54/ DINAMICA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ 03.545.820/0001-00, R\$ 22.311,55/ DISTRIBUIDORA SAFARI LTDA, CNPJ 02.423.640/0001-30, R\$ 4.906,25/ DIVINO HOSPITALAR REVESTIMENTO E PRODUTOS LTDA, CNPJ 29.308.631/0001-54, R\$ 6.608,08/ DM2 METALÚRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 05.071.372/0001-22, R\$ 9.915,00/ DOCOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 75.339.051/0001-41, R\$ 10.178,47/ ELIANE S.A. - REVESTIMENTOS CERÂMICOS, CNPJ 86.532.538/0029-63, R\$ 8.584,58/ EMEF COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS LTDA, CNPJ 52.172.502/0001-42, R\$ 18.134,95/ EMPORIUM ZARA LTDA, CNPJ 46.351.096/0001-33, R\$ 12.300,65/ ENEL BRASIL S.A, CNPJ 07.523.555/0001-67, R\$ 11.357,59/ ESCALE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 03.083.898/0001-05, R\$ 9.025,31/ ESO MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 21.880.435/0001-48, R\$3.360,00/ EXTINSUL MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ 61.645.800/0001-54, R\$ 1.520,00/ F.R. COMERCIO DE TELAS

LTDA, CNPJ 23.432.733/0001-09, R\$ 13.141,38/ FAIXA AZUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 61.808.507/0001-60, R\$ 13.379,71/ FBAH - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ADMINISTRADORES HOSPITALARES, CNPJ 63.066.096/0001-00, R\$ 1.500,00/ FEDERAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 03.684.019/0001-92, R\$ 39.599,90/ FL SÃO PAULO TRANSPORTES LTDA, CNPJ 00.934.345/0001-12, R\$ 460,00/ FLEX WORK UNIFORME PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 21.132.530/0001-63, R\$ 9.845,00/ FLORESTA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 09.359.137/0001-01, R\$ 17.159,84/ FNEC - SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSPECOES E TESTES LTDA, CNPJ 22.958.374/0001-57, R\$ 40.519,80/ FR COMERCIO DE TELAS LTDA, R\$ 1.780,00/ FUZARO SANTOS COMÉRCIO DE BORRACHAS LTDA, CNPJ 38.183.084/0001-19, R\$ 4.260,00/ G.N.F COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 03.147.551/0001-70, R\$ 14.540,75/ GABRIELLA ORNAGHI ARQUITETURA DA PAISAGEM LTDA, CNPJ 10.614.720/0001-09, R\$ 15.970,00/ GALACHE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.358.652/0001-28, R\$ 5.500,00/ GESSO PORTO SEGURO LTDA, CNPJ 05.032.014/0001-00, R\$ 5.009,44/ GLOBAL LOCACOES, MANUTENCAO E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ 06.052.058/0001-65, R\$ 1,920,00/ GSUL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 41.945.799/0001-76, R\$ 185.015,82/ GSX BRASIL LOCAÇÃO, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 17.588.873/0001-60, R\$ 60.302,97/ GUEDES & ARAUJO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 57.918.799/0001-17, R\$ 5.022,22/ GUIARE ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 41.977.658/0001-35, R\$ 8.960,00/ GUILHERME OERTEL BOSEL, R419.800,00/ HORNINK MATERIAIS ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, CNPJ 53.477.410/0001-94, R\$ 13.072,20/ IBITIRAMA COMÉRCIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 58.940.883/0001-08, R\$ 2.950,00/ IDOPT REPRESENTACAO COMERCIAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 22.371.486/0001-07, R\$ 28.479,20/ IMANISSE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 44.137.128/0001-77, R\$ 1.143,20/ IMPACTO COMERCIAL E LOCADORA LTDA, CNPJ 04.339.018/0001-73, R\$ 5.319,79/ INDÚSTRIA DRYKO LTDA, CNPJ 03.081.895/0002-05, R\$ 28.087,47/ INFRAESTRUTURA ENGENHARIA S/S., CNPJ 04.894.769/0001-51, R\$ 1.783,15/ INTEGRALL IMPERMEABILIZACAO LTDA, CNPJ 44.641.232/0001-02, R\$ 24.027,66/ INTERATIVA ASSOCIADOS LTDA., CNPJ 17.330.951/0001-21, R\$ 45.644,80/ INTERCITY COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMEBNTO LTDA, CNPJ 05.057.709/0001-47, R\$ 53.492,51/ J. MARQUES VIDROS PLANOS LTDA, CNPJ 20.382.746/0001-14, R\$ 4.929,54/ KOPELL DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 19.576.717/0001-04, R\$ 3.402,00/ LATEM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 32.370.072/0001-17, R\$ 84.225,19/ LEO TERRA - TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES LTDA, CNPJ 10.188.090/0001-40, R\$ 513.246,98/ LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A, CNPJ 60.444.437/0001-46, R\$ 830,33/ LOCARD LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.801.359/0001-11, R\$ 11.040,00/ LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A, CNPJ 02.351.877/0001-52, R\$ 6.097,25/ LOCER LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE ANDAIMES LTDA, CNPJ 12.446.549/0001-93, R\$ 32.972,25/ LUCK REMOÇÕES S/C LTDA, CNPJ 01.117.060/0001-51, R\$ 20.188,91/ LVF LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 17.764.175/0001-78, R\$ 9.700,00/ M E N CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, CNPJ 28.314.341/0001-50, R\$ 14.376,94/ MARCELO DE LORENZO GULLO, CPF 293.469.268-05, R\$21.645,96/ MARMITARIA DA BIA - RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, CNPJ 31.496.974/0001-31, R\$ 1.800,00/ MAXTRA PLATAFORMA COMERCIO E LOCACAO LTDA, CNPJ 18.862.901/0001-58, R\$ 871,43/ MC GRAFICA E COPIADORA LTDA, CNPJ 45.862.961/0001-43, R\$ 687,00/ MDN COMÉRCIO E APOIO TÉCNICO LTDA, CNPJ 01.243.045/0001-50, R\$ 19.294,08/ MEGA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 38.148.817/0001-84, R\$ 7.396,18/ METROFILE BRASIL GESTAO DA INFORMACAO LTDA, R\$ 3.986,18/ METROFORM SYSTEM TECNLOGIA EM EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ

06.971.649/0001-36, R\$ 89.879,22/ METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA, CNPJ 02.102.498/0001-29, R\$ 11.668,11/ MINERADORA PEDRIX LTDA, CNPJ 01.290.096/0001-32, R\$ 20.638,51/ MIXDESIGN - TARTUCE ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA., CNPJ 73.766.826/0001-30, R\$ 3.754,00/ MOLDIMPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ 06.786.985/0001-09, R\$ 1.809,12/ MRW DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO, CNPJ 26.555.916/0001-00, R\$ 5.628,36/ NATIONAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA, R\$ 488,70/ NAVAL TEC COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 10.367.899/0001-39, R\$ 1.709,36/ NEWSET TECNOLOGIA EM CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ 01.492.566/0001-40, R\$ 281.109,25/ NIVELMASSA CONTRAPISO AUTONIVELANTE LTDA, CNPJ 26.400.539/0001-21, R\$ 10.000,00/ NL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ 05.630.562/0001-32, R\$ 2.800,25/ NOVA LIMP COMERCIO DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 04.681.311/0001-14, R\$ 7.276,85/ NOVA MAXIMOS LTDA, CNPJ 12.683.888/0001-93, R\$ 8.516,22/ NUNWEILER ROBOTICA LTDA, CNPJ 05.048.530/0001-23, R\$ 30.320,00/ NYDUS SYSTEMS INFORMÁTICA S/S LTDA., CNPJ 65.086.258/0001-06, R\$ 10.718,51/ ONIX GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS LTDA., CNPJ 37.108.622/0001-48, R\$ 3.660,00/ OPERMIX OPERACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.754.673/0001-90, R\$ 12.051,64/ PANTANAL MADEIRAS & MATERAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 34.301.946/0001-00, R\$ 17.892,00/ PASHAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 11.367.431/0001-89, R\$ 173.676,79/ PATEC PAINEIS TECNICOS COMERCIO E MONTAGENS LTDA, CNPJ 74.361.825/0001-78, R\$ 6.440,00/ PAULO CÉSAR DONABELLA SILVA, R\$ 40.409,37/ PEGADA FORTE INDUSTRIA DE ARGAMASSAS LTDA, CNPJ 10.914.634/0007-07, R\$ 4.561,20/ PENETRON BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04.446.069/0001-02, R\$ 5.703,96/ PIN-TOR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ 00.027.416/0001-01, R\$ 6.745,00/ PIZZIMENTI FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 61.075.057/0001-44, R\$ 12.212,02/ POLICRETO OBRAS E SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE CONCRETO LTDA, CNPJ 32.531.219/0001-03, R\$ 5.913,38/ POLIFITEMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 69.082.121/0001-26, R\$ 570,08/ POLIMIX CONCRETO LTDA, CNPJ 29.067.113/0211-93, R\$ 498.148,03/ PORTOBELLO S.A., CNPJ 83.475.913/0002-72, R\$ 5.805,60/ PRADO FUNDACOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 47.027.744/0001-63, R\$ 26.519,49/PRIMOS TRANSPORTES E LOCACOES DE GUINDASTES LTDA, CNPJ 11.114.322/0001-88, R\$ 2.150,00/ REALIZA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 00.215.234/0005-80, R\$ 13.873,75/ REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 01.754.239/0008-96, R\$ 19.676,24/ REV1 PROJETOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 28.649.696/0001-09, R\$ 1.495,00/ RICARDO ALEXANDRE VILARDO DE FREITAS FIGUERAS, R\$ 19.250,00/ RODRIGO DE OLIVEIRA, R\$ 22.000,00/ RODRIGO PESSOA ANDRADE, CPF 301.244.898-50, R\$ 1.571,76/ RS ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA., CNPJ 16.146,00/ SABORES REFEIÇÕES LTDA., CNPJ 27.953.101/0001-53, R\$ 8.072,00/ SANTIL COMERCIAL ELÉTRICA LTDA, CNPJ 49.474.398/0008-63, R\$ 1.749,00/ SÃO JOSÉ COMERCIO DE BLOCOS, R\$4.536,00/ SCALA SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ 54.866.173/0001-16 R\$ 25.756,50/ SENZI CONSULTORIA LUMINOTECNICA LTDA, CNPJ 05.353.798/0001-79, R\$ 23.439,53/ SERANG SERVIÇOS LTDA., CNPJ 04.961.969/0001-80, R\$ 1.150,00/ SERGIO ALEXANDRE LINDENBERG, CPF 523.164.326-20, R\$ 935,13/ SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 61.687.356/0001-30, R\$ 29.155,53/ SFROES TRANSPORTES E MUDANCAS LTDA, CNPJ 37.914.575/0001-20, R\$ 35.010,00/ SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA, CNPJ 42.292.292/0006-38, R\$ 566.018,19/ SICILIANO LTDA., R\$ 2.000,00/ SILVIA SAYURI TODA, R\$ 27.000,00/ SMART CONECTA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 13.200.669/0001-79, R\$ 184.610,04/ SOC.BEN.ISR.BR.HOSP. ALBERT EINSTEIN, CNPJ 60.765.823/0001-30, R\$ 3.245,60/ SOEDRAL SOCIEDADE HIDRÁULICA ELÉTRICA LTDA.,

CNPJ 60.848.025/0005-03, R\$ 994,86/ SOLLO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ 08.109.148/0001-70, R\$ 10.797,00/ SP GLASS DISTRIBUIDORA DE VIDROS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 36.230.686/0001-54, R\$ 105.683,10/ SPOK COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 36.387.409/0001-75, R\$ 42.894,53/ SPOL ARQUITETOS LTDA., CNPJ 24.573.931/0001-47, R\$ 333.804,08/ SRESNEWSKY CONSULTORIA LTDA., CNPJ 04.375.907/0001-96, R\$ 13.991,62/ STATUS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 43.460.132/0001-09, R\$ 147.688,51/ STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, R\$ 1.080,00/ SUPPLY4MED SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 35.788.905/0001-52, R\$ 33.669,89/ SYLVIO TAVARES JUNIOR, R\$ 52.400,00/ TADEU SOARES BISAN, R\$ 53.800,00/ TARCISIO DE FREITAS DO NASCIMENTO, R\$ 17.000,00/ TEG TECNOLOGIA EM PORTAS E ABERTURAS LTDA, CNPJ 17.086.792/0001-61, R\$ 7.347,60/ TESTIN TECNOLOGIA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 60.573.185/0001-55, R\$ 10.980,45/ THG ENGENHARIA E LICENCIAMENTOS LTDA, CNPJ 09.594.958/0001-22, R\$ 9.790,00/ THIAGO TEIXEIRA JOLNAI, R\$ 2.203,50/ TIM CELULAR S.A., CNPJ 04.206.050/0001-80, R\$111,99/ TREVISANA TRANSPORTES LTDA., CNPJ 12.777.815/0003-22, R\$ 1.746,00/ TRIANON ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, CNPJ 58.579.459/0001-71, R\$ 14.367,00/ TRANSPSLOG LTDA. - ME, CNPJ 13.019.192/0001-20, R\$ 7.850,00/ULMA PREFABRICADOS EM MINERAL COMPOSITE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 13.448.018/0001-00, R\$ 9.288,00/ USINA BELA VISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSA LTDA., CNPJ 65.416.125/0001-42, R\$ 90.489,15/ VALEBETON CONCRETO LTDA, CNPJ 19.869.582/0001-75, R\$ 193.175,34/ VERSA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 15.772.746/0001-90, R\$ 33.512,80/ VIVO TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62, R\$ 7.627,82/VOTORANTIM CIMENTOS S.A., CNPJ 01.637.895/0001-32, R\$ 81.487,20/ WB MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 08.702.660/0001-26, R\$ 1.600,00/ WESLEY MISTRINEIRA BUSINHANI, R\$ 63.066,00/ YAZBEK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 53.154.738/0001-70, R\$ 12.849,08/ ZACKINOX ARTEFATOS EM AÇO INOX LTDA, CNPJ 39.451.651/0001-33, R\$ 7.731,00/ ZAMIX MULTIPLAY TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 17.888.419/0001-24, R\$ 479,60/ BANCOS: BANCO DAYCOVAL S.A., CNPJ N.º 62.232.889/0001-90, R\$ 500.000,00/ BANCO ABC BRASIL S.A, 28.195.667/0001-06, R\$150.000,00/ NOBEL SECURITIZADORA S/A, CNPJ N.º 28.610.131/0001-00, R\$ 1.157.455,46/ BANCO ABC, CNPJ 28.195.667/0001-06, R\$ 26.253,89/ BANCO BS2, CNPJ 71.027.866/0001-34, R\$ 110.756,52/ BANCO DAYCOVAL S.A, CNPJ 62.232.889/0001-90, R\$ 72.146,27/ BANCO INTER S/A, R\$ 362.433,54/ BANCO ITAÚ S.A, R\$ 61.630,77/ BANCO PINE, R\$ 1.135,39/ BANCO SANTANDER, R\$ 32.847,74.

**CLASSE IV - MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:** COMERCIAL VANA EIRELI EPP, CNPJ N.º 17.891.648/0001-06, R\$14.318,43/HELICEBRAS SERVICE FUNDAÇÕES EIRELLI, CNPJ N.º 26.346.963/0001-35, R\$ 320.427,97/ VALEBETON CONCRETO EIRELI, CNPJ N.º 19.869.582/0007-60, R\$ 152.693,20/ VALEBETON CONCRETO EIRELI EPP, CNPJ N.º 19.869.582/0002-56, R\$ 51.362,77/ LEO TERRA TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES LTDA - EPP, CNPJ N.º10.188.090/0001-40, R\$ 520.224,80/ ARS AMBIENTAL EIRELI, CNPJ SOB N.º 33.454.007/0001-32, R\$ 15.873,28/ AÇOS PONTO COM COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS EIRELI - EPP, CNPJ N.º 24.503.642/0001 -71, R\$ 26.886,52/SAULO JORGE PADILHA, CPF N.º009.238.668-76, R\$ 30.000,00/ VIVA FUNDAÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, CNPJ N.º 15.009.931/0001-28, R\$ 98.379,60/ 7 OLIVEIRAS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, R\$18.210,57/ A.C.R. EMPREITEIRA DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ 14.343.556/0001-95, R\$ 24.447,44/ A.R. INFORMAÇÕES CADASTRAIS E SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA. - ME, CNPJ 71.581.730/0001-71, R\$ 3.781,41/ ADENILDO ELIAS PEREIRA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME, CNPJ 26.028.292/0001-64, R\$ 30.275,00/ ADONES DE SOUSA SOBREIRA, CNPJ 30.757.142/0001-69, R\$ 13.653,08/ ADRIANA MOREIRA

DA SILVA RABANEA, R\$ 4.333,42/ AILTON ALMEIDA SANTOS - SERVICOS, CNPJ 13.246.811/0001-19, R\$ 10.129,15/ ALCHEMCO DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 22.546.950/0001-59, R\$ 59.791,04/ ALEXANDRE ALEX DE SOUZA , R\$ 19.286,00/ ALEXANDRE CASCIANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 07.999.874/0001-43, R\$ 1.000,00/ ALEXANDRE LUIS SANTOS MARKETING - ME, CNPJ 10.702.780/0001-75, R\$ 9.833,34/ ANDERSON DA SILVA RIBEIRO, CPF 036.940.796-29, R\$ 9.300,00/ ANDREA ALVES DE SOUZA, R\$ 28.887,43/ ARI AMORIM MOREIRA, R\$84.993,75/ ARIZONA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 02.349.573/0001-50, R\$ 7.200,00/ ATHUAR MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, CNPJ 34.060.684/0001-39, R\$ 10.566,37/ AUTODOC PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-ME, CNPJ 04.714.448/0001-28, R\$ 13.450,00/ BRUNO DOMINGUES FERREIRA, R\$ 38.750,00/ BRUNO VALENTIN, R\$ 10.000,00/ CASA FRANCESA, R\$ 14.750,00/ CENTER MADE COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E MADEIRAS EIRELI, CNPJ 35.064.699/0001-38, R\$ 108.810,80/ CLEBER FERREIRA, R\$17.750,00/ CONTINENTE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 32.255.976/0002-82, R\$ 1.573,68/ CPA COMERCIO DE CANCELAS E PORTAS AUTOMATICAS EIRELI, CNPJ 15.572.800/0001-54, R\$ 15.500,00/ CTI INSTALAÇÕES ELETROHIDRAULICAS EIRELI, CNPJ 24.974.777/0001-15, R\$ 51.436,33/ D F INSTALACOES DE SPRINKLERS E HIDRANTES EIRELI, CNPJ 17.243.606/0001-50, R\$ 15.298,04/ DANILO WICHER JUNIOR, R\$ 46.000,00/ DECORWATTS ELÉTRICA E ELETRÔNICA, CNPJ 05.138.220/0001-18, R\$ 34.206,40/ DRACO ELETRONICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI, R\$3.364,00/ EDNA ALVES MADUREIRA, R\$ 18.200,00/ EDUARDO AUGUSTO RIBEIRO LIMA COSTA, R\$ 53.500,00/ EDUARDO CANTEIRAS VIEIRA, R\$ 117.520,00/ EDUARDO FERREIRA BORGES 002.544.265-14, 27.953.101/0001-33, R\$ 6.235,00/ ELENILTON COSTA DA SILVA, CNPJ 23.818.886/0001-80, R\$ 1.667,00/ EMERSON MIKI IHARA, R\$ 22.000,00/ ENGELOC COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ 41.779.238/0001-44, R\$ 9.170,00/ ENGETRAINER CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, CNPJ 33.819.883/0001-15, R\$ 4.200,00/ F SOLDAS COMERCIAL LTDA.- EPP, CNPJ 18.857.659/0001-24, R\$ 41.906,69/ FIXAGOLD COMÉRCIO DE PARAFUSOS E ACESSÓRIOS LTDA-ME, CNPJ 11.551.676/0001-90, R\$ 8.176,36/ FOX PARTNERS CONSULTORIA EMPRESARIAL, CNPJ 17.680.458/0001-31, R\$ 25.000,00/ FRANCISCO EDCARLOS DA SILVA LACERDA MINIMERCADO, CNPJ 10.308.474/0001-59, R\$ 11.875,50/ FRANCISCO MARÇAL JUNIOR , R\$ 15.101,32/ FRONTAL PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 29.812.389/0001-51, R\$ 7.200,00/ GABRIEL VALSANI FERRÃO, R\$ 35.400,00/ GAZELLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 07.815.573/0001-12, R\$ 52.076,05/ GISLENE BARRETO PEREIRA VEIGA, CNPJ 47.058.654/0001-30, R\$ 7.500,00/ GRAN NOBRE MARMORES E GRANITOS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, CNPJ 26.296.341/0001-40, R\$ 48.729,73/ HCNT DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA-ME, CNPJ 10.759.449/0001-91, R\$ 560,00/ HELOISA C GULLO - ME, CNPJ 13.619.061/0001-83, R\$ 10.733,18/ HELOISA CAMARGO GULLO, R\$ 162.000,00/ HF DE MESQUITA SEGURANCA DO TRABALHO E SERVICOS, CNPJ 28.067.678/0001-00, R\$ 60,00/ HILTON HIROCHI HIRATA, R\$13.350,00/ HJ STEEL ESTRUTURAL COMERCIO E MONTAGENS EIRELI, CNPJ 28.707.443/0001-36, R\$ 79.118,46/ I MUNIZ DA SILVA COMERCIO, CNPJ 68.652.734/0001-99, R\$ 128,00/ I.V TRASNSPORTES, R\$14.219,01/ IMPACTO SECURITY SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS, LIMPEZA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME, CNPJ 14.622.440/0001-95, R\$ 18.681,33/ INTERFILM GUINDASTES E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 03.930.899/0001-30, R\$ 1.638,00/ J.A. HIDRÁULICA LTDA. - ME, CNPJ 24.428.059/0001-43, R\$ 23.794,42/ JEFERSON RODRIGUES CLEMENTE - EPP, CNPJ 14.074.410/0001-91, R\$ 101.869,85/JERUEL PLÁSTICOS IND. E COM. LTDA. - EPP, CNPJ 08.357.463/0001-17, R\$ 3.242,05/ JHONNY MORETI DE OLIVEIRA, R\$ 7.500,00/ JNA COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ

23.431.536/0001-67, R\$ 6.030,64/ JOANA D'ARC RIBEIRO DOS REIS, R\$ 22.266,00/ JOAO CARLOS DE SOUZA FILHO 30077514890, CNPJ 42.856.546/0001-99, R\$ 5.800,00/ JOÃO FÁBIO BUKINAS, R\$ 39.000,00/ JOSÉ ERNANI DE ANDRADE SILVA, R\$ 27.800,00/ JOSÉ FIRMINO DE COUTO - EPP, CNPJ 03.299.326/0001-50, R\$ 401,85/ JOSE PEREIRA BELEM FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 19.540.550/0001-21, R\$ 2.000,00/ JUSTEN, PEREIRA OLIVERIA E TALAMI ADVOGADOS, CNPJ 14.752.305/0001-64, R\$ 47.076,71/ KAREN DANDARA RIBEIRO CREALEZI, R\$ 20,166,67/ KAREN MELANY JACINTO DE SOUZA, R\$ 7.350,00/ KATIA LUCILA VALSANI , R\$ 45.713,33/ LAZARINI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ 25.014.397/0001-00, R\$ 8.600,00/LH REVESTIMENTOS E PINTURAS - EIRELI, CNPJ 29.182.709/0001-37, R\$ 15.054,68/ LUIS HENRIQUE FLORENCIO, R\$ 12.300,93/ LUIZ AUGUSTO DE SOUZA INHESTA, R\$ 11.000,00/ LUIZ CARLOS IDALGO DE OLIVEIRA, R\$12.600,00/ M.A. DE CARVALHO SANTOS - EPP, CNPJ 27.055.279/0001-67, R\$ 2.688,40/ M.G. & A. - CONSULTORES DE SOLOS S/S. LTDA., CNPJ 61.372.629/0001-57, R\$ 5.631,00/ MARCELA GOMES TAVARES, R\$ 44.563,54/ MARCELO PEREIRA DA SILVA, R\$ 73.690,00/ MARCOS ANTONIO BRAZIL RAMOS, R\$57.800,00/ MARCUS ALEXANDRE ZANAROLLI FILHO-ME, CNPJ 18.213.069/0001-69, R\$ 46.583,33/ MARGARETE MARIA DOS SANTOS, CNPJ 33.845.715/0001-02, R\$ 2,811,90/ MARGE GESSO E REVESTIMENTOS LTDA. - ME, CNPJ 14.771.393/0001-41, R\$ 14.232,80/ MARIANA GARRIDO ESTEVES BORSATTO, R\$ 32.857,90/ MARILUZI BIZARI, R\$ 44.717,96/ MLF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA EIRELI - EPP, CNPJ 05.193.153/0001-16, R\$ 14.762,83/ MODUS ENGENHARIA DE ESTRUTURAS S/S, CNPJ 68.153.246/0001-37, R\$ 86.619,31/ MUVS SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, CNPJ 28.866.702/0001-71, R\$ 848,40/ MX CAFES EIRELI, CNPJ 30.365.115/0001-40, R\$803,60/ NAVARRO ADVOGADOS, CNPJ 04.095.385/0001-79, R\$ 21.142,74/OLUAP EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI, CNPJ 16.526.207/0001-34, R\$ 7.813,00/ PORTELLA ALARCON ENGENHEIROS ASSOCIADOS S/S, CNPJ 53.371.258/0001-60, R\$ 21.098,05/ PROJETARG - ARIEL GANDELMAN ENGENHARIA DE PROJETOS EIRELI, CNPJ 31.355.146/0001-83, R\$ 13.000,00/ RAF ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 32.318.867/0001-86, R\$ 656,95/ RAFAEL HARAMURA, R\$ 9.954,32/ RAFAELA CORREIA VIGLIAR, CNPJ 39.780.698/0001-40, R\$ 29.448,00/ RENATO CORREA MATTOS, R\$ 21.000,00/ RENATO LAGOS MENTONE, R\$38.966,67/ ROGERIO BARBOSA FELICIDADE 25931109889, CNPJ 45.935.575/0001-34, R\$ 1.500,00/ RONALDO ADRIANO MIRANDA, R\$ 79.723,33/ RONALDO MARTINS & ADVOGADOS, CNPJ 62.286.927/0001-97, R\$ 4.931,17/ ROZILDA DA SILVA FERREIRA 12077216549, CNPJ 41.465.946/0001-00, R\$ 11.752,00/ RYNALDO DOS SANTOS FERREIRA VIEIRA 08733216770, CNPJ 41.482.398/0001-27, R\$ 4.296,00/ SABESP SÃO PAULO, R\$2.020,17/ SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE, CNPJ 32.504.706/0001-87, R\$ 32,10/ SILVIO TORRES DE OLIVEIRA LIDER PAVIMENTACAO EIRELI, CNPJ 43.141.171/0001-43, R\$ 12.768,00/ SJ COMÉRCIO DE BLOCOS EIRELI-ME., CNPJ 22.457.315/0001-03, R\$ 50.742,50/ TOTAL REVESTIMENTO INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ 21.005.088/0001-04, R\$ 18.395,54/ TOTALCAD COM E SERV EM INFORMATICA, CNPJ 08.175.591/0001-40, R\$ 11.870,20/ TRANSBERNARDO TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 36.770.567/0001-94, R\$ 21.833,00/ TRON INFORMÁTICA LTDA. - ME, CNPJ 80.456.700/0001-24, R\$ 7.256,21/ VANENCIA MENEZES DA SILVA 00860035506, CNPJ 43.430.433/0001-90, R\$ 5.225,00/ VANGUARD FACILITIES - EIRELI, R\$ 29.953.257/0001-40, R\$ 25.862,76/ VERA LUCIA NOGUEIRA DE PAIVA, CPF 749.881.317-34, R\$ 7.026,41/ VIBRE LOCADORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 33.038.101/0001-00, R\$ 9.520,00/ VILMA DE SOUZA MOREIRA, CPF 613.595.997-20, R\$ 4.665,41/ VISA SINALIZACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 06.260.059/0001-03, R\$ 11.543,00/ VITOR CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ 17.141.660/0001-95, R\$ 4.188,52/ VIVA FUNDAÇÕES E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ 15.009.931/0001-28, R\$ 85.001,46/ VIVIANE DA SILVA CONCEIÇÃO CALEGARI, R\$ 20.098,23/ VOILE

PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI., CNPJ35.385.144/0001-98, R\$ 99.424,43/ WMKT SERVIÇOS DE  
TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI-ME, CNPJ 23.741.463/0001-00, R\$ 38.260,00.